

Sergio Ferraz

SERGIO FERRAZ

# LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

FORUM

# LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Área específica  
DIREITO ADMINISTRATIVO.

Áreas afins  
DIREITO CONSTITUCIONAL.

É sabido que, nas guerras, a primeira vítima a morrer é a *verdade*. Vence a guerra aquele que obtém o maior número de *informações* de qualidade sobre o potencial do inimigo. Na vida pessoal e no contato social o mesmo se dá, para o bem e para o mal. Os *dados* que tenhamos sobre indivíduos ou entidades nos ajudam decisivamente na abordagem e no tratamento que mantenhemos sobre uns e outros. Essa panorâmica explica e justifica a preocupação de nosso constituinte ao blindar a privacidade dos dados individuais. Por outra parte, o constituinte não fechou os olhos ao valor intenso, para a perenidade da democracia, do cautelosamente regrado acesso à informação. É com esses sentimentos e convicções, éticas e jurídicas, que nos decidimos a dedicar, com esforço e humildade, nosso compromisso com o estudo de tão precioso tema, direcionando-o a partir daqui para a análise da Lei Federal nº 13.709/2018, ou seja, a Lei Geral de Proteção de Dados. Oxalá o compromisso consiga produzir reflexões, não necessariamente de aprovação dos eventuais leitores, mas ao menos de críticas úteis e corretivas dos pensamentos que serão expendidos.

Público-alvo/consumidores  
ADVOGADOS – MAGISTRADOS.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm  
CÓDIGO: 10002910

F3811 Ferraz, Sergio  
Lei Geral de Proteção de Dados / Sergio Ferraz.– Belo Horizonte : Fórum, 2021.  
133 p.; 14,5x21,5cm

ISBN: 978-65-5518-132-6

1. Direito Administrativo. 2. Direito Constitucional. I. Título.

CDD: 341.3

CDU: 342.9

Elaborado por Daniela Lopes Duarte – CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

FERRAZ, Sergio. *Lei Geral de Proteção de Dados*. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 133 p. ISBN 978-65-5518-132-6

**Sergio Ferraz** é Advogado, parecerista e árbitro. Titular da Cadeira nº 40 da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Titular da Cadeira nº 49 da Academia Nacional de Direito do Trabalho. Membro do Senado da UIBA (Unión Iberoamericana de Abogados) e coordenador do órgão. Vice-presidente da Comissão de Direito da Biotecnologia, da UIA (Union International des Avocats). Membro honorário estrangeiro da Associação Argentina de Justiça Constitucional. Membro do Conselho Jurídico da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo). Membro do Comitê Jurídico da FECOMERCIO (Federação do Comércio do Estado de São Paulo). Membro do “Núcleo de Altos Temas” do SECOVI/SP (Sindicato da Construção Civil do Estado de São Paulo). Ex-presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (1984-1986). Ex-professor titular (Direito Administrativo) da PUC do Rio de Janeiro. Ex-presidente do COADEM (Colégios e Ordens dos Advogados do MERCOSUL) e seu membro honorário vitalício. Ex-conselheiro federal decano da Ordem dos Advogados do Brasil. Procurador (aposentado) do Estado do Rio de Janeiro. Livre-docente (Direito do Trabalho) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutor em Direito Público pela Faculdade Nacional de Direito da antiga Universidade do Brasil (hoje, Universidade Federal do Rio de Janeiro). Presidente da Comissão de Direito Administrativo do IASP (Instituto dos Advogados de São Paulo). Ex-consultor jurídico do Ministério da Justiça. Ex-diretor da Faculdade de Direito da PUC do Rio de Janeiro e de seu curso de pós-graduação. Assessor jurídico do relator da Assembleia Nacional Constituinte, Deputado Bernardo Cabral. Conferencista – mais de trezentas conferências proferidas no Brasil e no exterior. Professor visitante e honorário de Universidades no Brasil e no exterior. Membro de associações de cultura jurídica, no Brasil e no exterior. Trinta e sete livros jurídicos publicados e cerca de cem artigos doutrinários (em revistas brasileiras e estrangeiras). Membro de conselhos editoriais de revistas jurídicas. Docente da Escola de Magistratura Federal do TRF1. Medalhas: Teixeira de Freitas, Luiz Gama e João Mangabeira (Instituto dos Advogados Brasileiros); Sobral Pinto (Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal); Grande Oficial da Ordem do Mérito (Ministério da Justiça). Árbitro do Quadro Oficial da CAMESC (Câmara de Arbitragem e Mediação do Estado de Santa Catarina), da CAM da Federação das Indústrias do Estado do Paraná e do COJAB (Corte de Justiça Arbitral de Brasília).

---

CAPÍTULO 1	
INTRODUÇÃO .....	11
CAPÍTULO 2	
OS PRÓDROMOS DA LGPD .....	13
CAPÍTULO 3	
DADOS PESSOAIS E SUA TUTELA: INTRODUÇÃO CONCEITUAL ...	21
CAPÍTULO 4	
PRINCÍPIOS JURÍDICOS DA PROTEÇÃO DE DADOS .....	25
Introdução.....	25
4.1    Um acerto semântico-jurídico.....	25
4.2    Proteção de dados: uma ambiência cultural mundial.....	26
4.3    Os princípios na LGPD e no GDPR da União Europeia .....	28
CAPÍTULO 5	
CAMPO DE INCIDÊNCIA DA LGPD .....	33
CAPÍTULO 6	
REQUISITOS ESSENCIAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (REGRAS BÁSICAS) .....	41
Introdução.....	41
6.1    As palavras e o Direito.....	42
6.2    Requisitos ou hipóteses .....	43
6.3    Elenco .....	44
6.4    O consentimento .....	47
6.5    Direitos do titular: elenco .....	47
6.6    Anonimização de dados .....	48
6.7    O controlador e seu legítimo interesse .....	50
CAPÍTULO 7	
O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS .....	53
Introdução .....	53
7.1    Requisitos para o tratamento .....	54
7.2    Dados da criança e do adolescente .....	56
CAPÍTULO 8	
O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO .....	59
CAPÍTULO 9	
O TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS.....	63
Introdução.....	63
9.1    O direito ao esquecimento.....	65
CAPÍTULO 10	
DIREITOS DO TITULAR. A PORTABILIDADE .....	67
CAPÍTULO 11	
OS INCIDENTES DE SEGURANÇA .....	71

CAPÍTULO 12	
A TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS .....	79
Introdução.....	79
12.1 Transferência volitiva.....	80
12.2 Transferência obrigatória.....	81
12.3 Atuação da ANPD .....	82
CAPÍTULO 13	
OS AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.	
RESPONSABILIDADE CIVIL .....	83
Introdução.....	83
13.1 Controlador, operador, encarregado .....	84
13.2 Responsabilidade civil .....	87
CAPÍTULO 14	
FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES.....	91
Introdução .....	91
14.1 O regime sancionatório.....	92
CAPÍTULO 15	
AUTORIDADE NACIONAL E CONSELHO NACIONAL .....	97
Introdução.....	97
15.1 A ANPD .....	98
15.2 O CNPDPP .....	101
CAPÍTULO 16	
DIÁLOGOS DA LGPD.....	103
Introdução e metodologia .....	103
16.1 LGPD e Lei de Arbitragem.....	104
16.2 LGPD e Código de Defesa do Consumidor.....	105
16.3 LGPD e Lei do habeas data e Lei do Processo Administrativo... ..	105
16.4 LGPD, Estatuto dos Servidores Públicos e Lei de Improbidade Administrativa .....	106
16.5 LGPD e Lei de Ação Civil Pública.....	106
16.6 LGPD e LINDB.....	106
16.7 LGPD e Estatuto do Idoso .....	107
16.8 LGPD e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	107
16.9 Introdução.....	108
16.9.1 LGPD e Lei de Acesso à Informação.....	108
16.9.2 LGPD e Marco Civil da Internet.....	113
16.10 Conclusão.....	116
CAPÍTULO 17	
O REGRAMENTO EUROPEU E A LGPD.....	117
CAPÍTULO 18	
REGULAMENTOS .....	121
Introdução.....	121
18.1 Situando a questão .....	121
18.2 O Decreto nº 10.046/2019 .....	123
18.3 Uma crítica veemente.....	126
18.4 O Decreto nº 8.771/2016 .....	126
18.5 O Decreto nº 8.777/2016 .....	128
18.6 O Decreto nº 9.637/2018 .....	128
REFERÊNCIAS.....	131